

PORTARIA Nº 35, de 29 de Junho 2022
Direção do IMESA

**RESULTADO do Processo
Administrativo Disciplinar instaurado
pela Portaria nº 26, de 14/03/2022**

Prof. Me. Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 128 a 131 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 26, de 14/03/2022;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar à aluna ANDRESSA ARANTES TOITO, RA 1911400931, a penalidade de SUSPENSÃO, prevista no artigo 129, alínea "c", do Regimento do IMESA, pelo prazo de 60 dias, a contar da data de expedição da presente Portaria.

Artigo 2º - Essa portaria deverá ser comunicada à aluna, aos seus procuradores instituídos nos autos, bem como ao Coordenador do Curso de Direito e à Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 31, de 03/06/2022, que tramita nesta Direção.

Artigo 3º - Essa portaria deverá ser registrada no cadastro da aluna.

Prof. Me. Gerson José Beneli
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBC6-F0BD-A274-6254

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERSON JOSÉ BENELI (CPF 004.XXX.XXX-20) em 30/06/2022 10:42:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/BBC6-F0BD-A274-6254>